



Complexidades e conflitos nos discursos de integração nacional de Roberto Marinho e do governo ditatorial¹

Juliana TILLMANN²

Resumo:

Este artigo tem como objetivo investigar a relação entre Roberto Marinho, proprietário da televisão Globo, com a Ditadura Militar (1964-1985) no Brasil, a partir de um dos principais lemas de governo: a integração nacional. O equilíbrio entre, por um lado, a valorização das culturas regionais, da tradição e das memórias e, por outro, a integração da nação e a construção de uma identidade nacional, apresentava-se dentro de uma complexa disputa de interesses públicos e privados. Para tal reflexão sobre os discursos, a autora pesquisou documentos presencialmente no Arquivo Nacional, na sede situada no Rio de Janeiro, em 2018, que ainda não estavam disponíveis digitalmente no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), e também virtualmente no fundo Ernesto Geisel, no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV).

Palavras-chave: história da televisão; integração nacional; TV Globo; período Geisel (1974-1979).

Complexities and conflicts in the national integration speeches of Roberto Marinho and the dictatorial government

Abstract:

This article aims to investigate the relationship between Roberto Marinho, owner of Globo television, and the Military Dictatorship (1964-1985) in Brazil, based on one of the main government mottos: national integration. The balance between, on the one hand, the appreciation of regional cultures, tradition and memories and, on the other, the integration of the nation and the construction of a national identity, was presented within a complex dispute of public and private interests. For this reflection on the speeches, the author researched documents in person at the National Archives, at the headquarters located in Rio de Janeiro, in 2018, which were not yet available digitally in the National Archives Information System (SIAN), and also virtually in the fund Ernesto Geisel, at the Center for Research and Documentation on Contemporary History of Brazil at Getúlio Vargas Foundation (CPDOC/FGV).

Keywords: television history; national integration; TV Globo; Geisel period (1974-1979).

¹ Este trabalho é resultado de reflexão e desenvolvimento de argumentos presentes em artigo publicado nos Anais e apresentação no 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Intercom, Belém, PA, de 2 a 7/09/2019, assim como da reflexão desenvolvida em tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCOM-UFRJ).

² Professora substituta da Universidade Federal Fluminense (UFF), jul. de 2024 a fev. de 2025, e pesquisadora do grupo de pesquisa Memento, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutora em Comunicação e Cultura. *E-mail:* jujutcr@gmail.com.





Complejidades y conflictos en los discursos de integración nacional de Roberto Marinho y el gobierno dictatorial

Resumen:

Este artículo tiene como objetivo investigar la relación entre Roberto Marinho, propietario de la televisión Globo, y la Dictadura Militar (1964-1985) en Brasil, a partir de uno de los principales lemas del gobierno: la integración nacional. El equilibrio entre, por un lado, la valoración de las culturas, tradiciones y memorias regionales y, por el otro, la integración de la nación y la construcción de una identidad nacional, se presentó dentro de una compleja disputa de intereses públicos y privados. Para esta reflexión sobre los discursos, el autor investigó documentos de manera presencial en el Archivo Nacional, en la sede ubicada en Río de Janeiro, en 2018, que aún no estaban disponibles digitalmente en el Sistema de Información de Archivos Nacionales (SIAN), y también de manera virtual en el fondo Ernesto Geisel, en el Centro de Investigación y Documentación sobre Historia Contemporánea de Brasil de la Fundación Getúlio Vargas (CPDOC-FGV).

Palabras clave: historia de la televisión; integración nacional; TV Globo; Período Geisel (1974-1979).

Introdução

Este artigo tem como objetivo investigar a relação entre Roberto Marinho, proprietário da televisão Globo, com a Ditadura Militar (1964-1985) no Brasil, a partir de um dos principais lemas de governo: a integração nacional. Várias políticas públicas foram criadas e justificadas em defesa e em prol da integração nacional. Um bom exemplo é o Programa de Integração Nacional (PIN), do governo de Emílio Médici, com empreitadas como a construção da Transamazônica e a ocupação dos chamados “vazios territoriais e demográficos”, sendo lançado o lema “integrar para não entregar” em nome da Segurança Nacional, tão cara nos discursos dos militares (Brasil, 1970). É bom que se entenda que esses ditos “vazios” eram terras indígenas, quilombolas, áreas rurais e florestas. Outro exemplo é a Política Nacional de Cultura (PNC), que tinha como objetivo definir o que era a cultura e a identidade brasileira, elegendo quais eram as tradições que as compunham e quais políticas eram necessárias para a área. Principalmente, incentivava a integração da nação, ao mesmo tempo em que visava a promover a difusão e a preservação das manifestações culturais regionais (Brasil; Ministério da Cultura, 1975).

Essa relação não é novidade nas pesquisas acadêmicas e veremos isso mais adiante. No entanto, em termos de uma nova contribuição para o debate acadêmico, pretende-se aqui explorar e discutir a complexidade das relações entre o Grupo Globo e o governo militar no





período ditatorial, em que havia disputas, negociações e insatisfações mútuas, apesar do apoio de Roberto Marinho e suas empresas à ditadura. Isso será feito também a partir de uma documentação disponibilizada relativamente há pouco tempo pelo Arquivo Nacional e ainda pouco explorada. Assim, como objetivo mais global, pretendemos contribuir com as investigações sobre as relações entre empresas privadas de mídia e o Estado durante o período ditatorial de 1964 a 1985 no Brasil que enfocam a questão da integração nacional.

Os documentos aqui discutidos foram pesquisados presencialmente pela autora no Arquivo Nacional, na sede situada no Rio de Janeiro, em 2018. Naquele momento, o fundo Euclides Quandt de Oliveira, que havia sido doado há pouco tempo, já se encontrava organizado. No entanto, ainda faltava a classificação, descrição e atribuições de metadados, além da digitalização e disponibilização no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN). Também foi consultado virtualmente o fundo Ernesto Geisel, no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV).

O artigo encontra-se organizado da seguinte maneira: uma breve apresentação das políticas de telecomunicação e do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; uma discussão dos pontos mais importantes do Anteprojeto de Quandt de Oliveira que se relacionam com o discurso de integração nacional; um debate sobre as críticas acadêmicas sobre o uso da ideia de integração nacional para produzir uma sinergia entre as empresas de Roberto Marinho e o governo; e, por fim, a compreensão de como o sistema de comunicação e de televisão produzem práticas que podem ser chamadas de coronelismo eletrônico.

O recorte temporal proposto tem como foco principal o governo de Ernesto Geisel (março de 1974 a março de 1979) e a atuação do ministro das Telecomunicações, Euclides Quandt de Oliveira (março de 1974 a março de 1979). No entanto, nos estenderemos um pouco mais para trás para falarmos do decreto de 1967 e de algumas legislações das décadas de 1930 e 1960. O período parece interessante porque é, muitas vezes, apontado como de início de uma abertura política e o imaginamos mais brando ou tolerante do que os primeiros anos pós-1968. Todavia, o período de 1974 a 1979 continuou apresentando as características que marcaram os tempos mais repressivos da ditadura brasileira, como: as censuras políticas e artísticas (por exemplo, à telenovela *Roque Santeiro*, em 1975); as perseguições políticas, desaparecimentos



e mortes suspeitas (casos de Vladimir Herzog, em 1975, e de Zuzu Angel, em 1976); e a permanência dos exilados políticos no exterior (como Betinho, que saiu em 1971 e só retornou em 1979); para citar apenas os eventos³ mais conhecidos do público em geral.

Políticas de telecomunicação e o Decreto-Lei nº 236/1967

Para compreendermos o contexto do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, é preciso voltar um pouco no tempo e destacar alguns aspectos das políticas de telecomunicações no Brasil e a preocupação e o argumento legitimador sobre os interesses nacionais. As primeiras legislações brasileiras sobre radiodifusão, criadas por Getúlio Vargas em 1931 e em 1932, estabeleceram as diretrizes de funcionamento. No Decreto no. 21.111, de 1º de março de 1932, se incluiu o sistema de “radiotelevisão”, já prevendo a implementação dessa tecnologia no Brasil, que seria de fato implementada e estrearia quase 20 anos depois, em 1950 (Brasil, 1932). Há, pelo menos, três pontos de extrema importância, que permanecem em essência até hoje: 1) as concessões a empresas privadas seriam concedidas pelo Estado; 2) era necessário que todos os cargos de administração e gerência e que, pelo menos, dois terços dos acionistas e dos técnicos das concessionárias fossem ocupados por brasileiros natos; 3) cabia ao Governo Federal o controle legislativo e regulador da radiodifusão (Brasil, 1932). Essas três regras são frutos da compreensão da televisão como importante meio de comunicação em massa e da preocupação do Estado com os impactos políticos e sociais da televisão. Esses fatores nos interessam porque demonstram a preocupação do Estado com a televisão e a soberania Nacional, na chave de criação da Nação, papel assumido pelo governo e pela Globo para construir uma integração nacional.

Outro importante marco é o primeiro Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no governo de João Goulart. No código, destacam-se: 1) a criação do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), órgão responsável pela regulação e fiscalização da radiodifusão; 2) e que somente brasileiros poderiam ser diretores e gerentes nos serviços de radiodifusão, ficando proibida completamente a

³ Para uma melhor compreensão sobre repressão, abertura e as figuras públicas citadas, ver Gaspari (2016), para uma melhor compreensão sobre o período, ver Napolitano (2014). Para compreender melhor a censura à televisão e à telenovela *Roque Santero*, em especial, ver Mattos (2019). Por fim, para reflexão sobre a relação de empresas privadas e a ditadura, ver Ribeiro, Romanelli, Bonsanto, Daemon, Rouchou, Pedretti (2024).

participação estrangeira nos quadros acionários, segundo o Art. 44, mas possibilitando que empresas estrangeiras fossem subsidiárias associadas ou dependentes, segundo o Art. 29, isto é, fornecessem uma parte do serviço à empresa concessionária brasileira (Brasil, 1962).

Pode ser observado que a preocupação com a questão nacional e o funcionamento da televisão permanecem nos governos democráticos, ficando até mais rigorosa a participação de estrangeiros. Foi exatamente nessa parte da lei que Roberto Marinho, proprietário da TV Globo, teve que se defender das acusações no conhecido caso Time-Life⁴, em que foi submetido a julgamento por Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Em 1962, a Globo havia fechado um acordo com o grupo estadunidense Time-Life, para investimento na emissora estreante, inaugurada em abril de 1965. Já no ano de estreia, o deputado Eurico de Oliveira, do estado da Guanabara, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), abriu solicitação de inquérito sobre o acordo e atuação do grupo estrangeiro, e Carlos Lacerda, governador da Guanabara, de 1960 a 1965, pelo partido União Democrática Nacional (UDN), começou uma campanha contra Roberto Marinho e sua empresa de televisão, além de fazer denúncias ao Ministério da Justiça. Em 1966, o deputado federal João Calmon – que também era presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e condômino-proprietário dos Diários e Emissoras Associadas, a qual pertencia a principal concorrente da Globo, a TV Tupi – liderou a abertura de uma CPI na Câmara dos Deputados para investigar o acordo. A CPI Globo/Time-Life concluiu que os acordos feriam o Art. 160 da Constituição brasileira, que proibia grupos estrangeiros de fornecer capital e ter ingerência na administração de empresas de comunicação (Herz, 1987).

Apesar das conclusões, a empresa não sofreu nenhuma penalidade jurídica. No entanto, a partir de Herz (1987), é possível imaginar que três grandes mudanças foram consequência do processo de investigação da CPI: 1) o rompimento da sociedade entre a empresa de comunicação brasileira e a estadunidense; 2) a naturalização do importante funcionário estadunidense Joe Wallach e seu desligamento do grupo Time-Life e contratação pela Globo; 3) a elaboração e implementação do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

Uma das figuras mais importantes da implementação das normas do Decreto-Lei no. 236 foi Euclides Quandt de Oliveira, então presidente do Conselho Nacional de

⁴ Para mais informações sobre a CPI Globo/Time-Life, ver Herz (1987).

Telecomunicações (CONTEL), órgão posteriormente substituído pelo Ministério das Telecomunicações em 1967. Quandt de Oliveira defendeu a permanência da limitação das concessões em cinco por pessoa no decreto-lei e, posteriormente como ministro, batalhou para que fosse colocada em prática, como veremos (Motter, 2019).

De 28 de fevereiro de 1967, o decreto-lei reiterava a proibição de estrangeiros participar do quadro acionário das emissoras ou manter cargos administrativos, salvaguardando o interesse nacional pelos meios de comunicação de massa, assim como a proibição de empresas estrangeiras fornecerem serviços como subsidiárias. Outro aspecto de extrema importância do decreto-lei foi a limitação de cinco emissoras por acionista, que gerou uma grande disputa entre governo e empresas privadas ao longo do governo Ernesto Geisel, como será abordado a seguir (Brasil, 1967).

Anteprojeto e integração nacional

No Arquivo Nacional, Fundo Euclides Quandt de Oliveira, encontram-se documentos – entre cartas, despachos, relatórios e levantamentos – que analisam e discutem os quadros acionários das empresas de telecomunicação, principalmente televisão e rádio. Nessa documentação, o ministro informava por despachos ao presidente Ernesto Geisel sobre o que fazer em relação aos acionistas da Globo, dentre outras emissoras, que contornavam a lei por meio da formação de novas concessionárias que tinham no quadro acionário os filhos, irmãos e as esposas, e eram afiliadas das emissoras maiores, chamadas de *cabeça de rede*, do eixo Rio-São Paulo, como era o caso da Globo. O ministro demonstrava assim, uma preocupação com o monopólio da programação da emissora carioca e a possível homogeneização da cultura brasileira e o silenciamento das identidades regionais, em diálogo também com as diretrizes e preceitos da Política Nacional de Cultura (PNC).

Em despacho de 24 de abril de 1974⁵, Quandt de Oliveira informa ao presidente militar que, segundo ficara combinado, Roberto Marinho teria apresentado ao governo algumas sugestões para o anteprojeto, quer dizer, para o novo Código de Telecomunicações que se pretendia para substituir o Código de 1962 e o Decreto-Lei de 1967. Dentre as sugestões, estava

⁵ Despacho de 24 de abril de 1974, Fundo Euclides Quandt de Oliveira, Caixa 35, Dossiê 01, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1974.

que fosse permitido a estrangeiros naturalizados e não natos exercer direção e assessoramento às emissoras de radiodifusão. Quandt de Oliveira completava que “a TV GLOBO tem, desde o início, um americano e um argentino em sua direção”. Como a resposta de Quandt de Oliveira foi de desacordo, ele relata ao presidente que Roberto Marinho manifestou que “estava sendo perseguido pelo DENTEL, que lhe enviara longo formulário sobre as Empresas dele e de seus parentes diretos”. Esse foi, sem dúvida, um embate em todo o período Geisel. Em relatórios do ministério⁶ de 1977, há levantamentos sobre as empresas que compunham o que seria a rede Globo. Porque a rede com a programação totalmente igual à da *cabeça de rede* era proibida pelo Decreto-Lei 236/1967, que limitava a cinco emissoras por acionário, e por isso era necessário ter emissoras e afiliadas para ter parte da programação transmitida em todo o território nacional. Nos dois documentos de 1977, podemos identificar os nomes de amigos de Roberto Marinho e funcionários da Globo, além de diversos familiares como sócios em emissoras, repetidoras e filiadas da Globo. Amigos, funcionários, irmãs, irmãos, filhos e esposa eram parte do quadro societário dessas empresas que formavam a rede pelo Brasil, somando muito mais além das cinco de Roberto Marinho.

Ainda no despacho de 1974, o ministro comunicava que Roberto Marinho lhe “declarou enfaticamente” que não gostava dos posicionamentos de Quandt de Oliveira sobre se evitar o monopólio da televisão por somente uma empresa privada, claramente a Globo; sobre o “baixo nível educacional das emissoras de televisão”; e o “apoio ao fortalecimento de outras redes de televisão”. Essas eram bandeiras que, de fato, eram defendidas pelo ministro nos discursos e entrevistas aos jornais, assim como na elaboração do anteprojeto. As questões de se evitar um monopólio televisivo e qualidade da programação (pouco educacional) eram temas trazidos por Quandt de Oliveira quase como meta de governo e campanha, observável nos jornais da época, como, por exemplo, a nota do *Jornal do Brasil*, de 14 de abril de 1977. Nela, comenta-se que o ministro manifestou a sua preocupação com a violência e a educação na televisão e que seria

⁶ A documentação do Fundo Euclides Quandt de Oliveira estava organizada, mas ainda não tinha sido classificada pelo Arquivo Nacional à época da investigação. Por essa razão, os documentos não tinham ainda códigos de identificação e nem estavam organizados por arranjos (séries, subséries e dossiês). Dessa forma, a referência para esses documentos é a Caixa 48, Dossiê 03.

uma assunto de pauta na primeira reunião do Conselho Nacional de Comunicações e que também já havia notificado várias emissoras (Filme [...], 14 abr. 1977, p. 6).

Ainda segundo o ministro no mesmo despacho, Roberto Marinho continuou enumerando que não estava de acordo com a inclusão de que parentes próximos – como irmãos, filhos, e esposa – fossem incluídos nas restrições do Decreto-Lei nº 236/1967, “sob alegação de que não é essa a letra da lei”, ao que Quandt de Oliveira comentou: “Parece-me ter razão”.

Em documento de 18 de julho de 1978⁷, e ainda na mesma linha de argumentação, Roberto Marinho declarou em audiência com o ministro, segundo Quandt de Oliveira, que apesar do constante apoio que vinha “dando ao Governo”, não estava tendo “apoio do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que, ao contrário” estava “procurando cercear o crescimento da REDE GLOBO, em especial em televisão”. Tanto em 1974 como em 1978, observamos Roberto Marinho expor ao governo a sua insatisfação e falta de apoio e, em resposta, Quandt de Oliveira afirmar a defesa ao Decreto-Lei nº 236/1967, que impedia a formação de monopólio, e também a tentativa de endurecimento com o anteprojeto que acaba não saindo do papel.

Uma das disputas mais acirradas entre o governo e Roberto Marinho – e as demais empresas de televisão – foi a tentativa de colocar na nova lei a proibição de parentes de primeiro e segundo grau e cônjuges serem sócios de outras emissoras além das cinco do titular em questão. Isso evitaria que uma mesma família fosse a proprietária de várias emissoras em diferentes regiões do país. Um dos principais argumentos do ministro era garantir uma programação regional e sem monopólio de uma rede nacional com conteúdo exclusivo do eixo Rio-São Paulo. O receio se devia, principalmente, à força que a rede Globo vinha alcançando na década de 1970. Entretanto, o ministro Quandt de Oliveira não venceu a disputa entre as famílias proprietárias de emissoras e o governo, permanecendo vigente a legislação de 1962 e 1967.

Apesar dessa política dura contra o crescimento da Globo e apoio à produção televisiva regional, foram as políticas e investimentos públicos os agentes responsáveis pela implementação das tecnologias de telecomunicações que tornaram possíveis que as mesmas

⁷ Documento de 18 de julho de 1978, Fundo Euclides Quandt de Oliveira, Caixa 20, Dossiê 01, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1978.

empresas privadas colocassem a programação em rede. Em outras palavras, uma mesma programação para todo o território nacional, pelo menos, no horário nobre. Um exemplo do incentivo do governo à rede foi a implementação da transmissão via satélite a partir de 1969.

Na aula inaugural do Curso de Comunicação do Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), em 1975, Quandt de Oliveira, como o então ministro das Telecomunicações, falou que “os meios de comunicação – tendo a televisão à frente de todos -, contribuem de forma eficaz para uma veloz e intensa integração nacional”. Roberto Marinho, proprietário da Globo, também defendia em seus pronunciamentos públicos, muitos publicados em jornais, a importância da integração da nação por meio da televisão em rede nacional. O equilíbrio entre, por um lado, a valorização das culturas regionais, da tradição e das memórias, e por outro, a integração da nação e a construção de uma identidade nacional, apresentavam-se dentro de uma complexa disputa de interesses públicos e privados.

Integração nacional e as críticas da academia

Nesse mesmo momento, a integração nacional a partir das telenovelas e da televisão em rede era vista por parte da intelectualidade da época como um problema. O conteúdo televisivo não era compreendido como cultura. Daniel Filho, um dos profissionais mais relevantes do cenário audiovisual do país, mostra certa indignação pelo não reconhecimento das produções televisivas como cultura, revelando uma distinção, algumas vezes latentes e outras explícitas, no pensamento sobre a televisão não ser erudita, não ser alta cultura: “Não se reconhece a tevê como cultura – cultura como identidade do nosso tempo e do lugar onde a gente vive” (Daniel Filho, 2001, p. 352). A fala do diretor chama a atenção para outro ponto, que a cultura televisiva é uma produção simbólica que dá sentido e forma às identidades de determinado lugar e tempo. Nas páginas de jornais e revistas, assim como na produção acadêmica da década de 1970 e 1980, é possível observar o descaso com a televisão por ser uma cultura de massa associada a uma má qualidade. Por outro lado, mesmo que seja para apontar suas deficiências, a televisão passa a ser um objeto recorrente de debates e análises acadêmicas.

Ortiz (1988, p. 14) esclarece que “é a partir da década de 1970, que surgem os primeiros trabalhos que tratam dos meios de comunicação de massa” no Brasil. É nesse cenário que se



dão as primeiras pesquisas brasileiras sobre ficção televisiva (Lopes, 2010)⁸. As mediações simbólicas relacionadas à telenovela brasileira, considerando todo o elo do processo de produção à recepção, tornaram-se fontes de estudo para a análise das relações sociais. Kehl (1980), em uma coleção sobre a década de 1970 no Brasil, lançada em 1980, relacionava o conteúdo televisivo e o modo de produção da Globo com o projeto de integração nacional do governo militar. Em tom de denúncia, descrevia a “homogeneização” das práticas simbólicas e de construção de sentidos por causa da televisão e seu alcance.

Mas outro nível da realidade (nem por isso, menos real) o nível simbólico, o nível do imaginário e das codificações, dos signos e das linguagens, das fantasias e das aspirações, é cada vez mais homogêneo por todo o país. Que o digam as cocotinhas do sertão, os motoqueiros (ainda que montados em anacrônicas lambretas) do Cerrado, os frequentadores de discotecas da zona Franca de Manaus. Se a burguesia reproduz sua imagem pelo mundo afora, a indústria cultural, tendo a tevê como veículo mais eficaz, dilui essa imagem em padrões pequeno-burgueses tornando a imitação acessível a quase qualquer outro estrato social. Democracia burguesa é isso aí. *Integração Nacional* via unificação da linguagem, do consumo e da ideologia, também. A Globo cumpre orgulhosamente seu papel (Carvalho, Kehl, Ribeiro, 1980, p. 8).

Na mesma obra, as autoras transcreveram parte de entrevistas concedidas às autoras. Destaca-se aqui a de Walter Avancini, em que o diretor de telenovelas de sucesso falava da simbiose entre a política de Integração Nacional do governo militar e os interesses da empresa, citando que apesar das “coincidências”, a expansão da rede teria sido muito mais uma questão econômica do que ideológica. Outra entrevista que corrobora essa hipótese é a de Homero Icaza Sánchez, conhecido como *El Brujo* (*O Bruxo*, em espanhol, pois com sua metodologia de pesquisa, acertava resultados de audiência e propunha mudanças que davam bons resultados). O diretor de análise e pesquisas da TV Globo afirmou que se não tivesse sido formada uma rede nacional de televisão, não seria possível cobrar o alto valor dos minutos de comerciais da época e, por essa razão, o alinhamento com o governo, nesse caso, seria por motivos econômicos e não políticos.

⁸ Maria Immacolata Vassallo de Lopes mostra que a média de teses defendidas nos programas de pós-graduação em Comunicação em todo o Brasil foi de cinco títulos por ano entre 1980 e 2005, segundo os dados do Centro de Estudos de Telenovela da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Sendo que houve uma intensificação na produção acadêmica de 2000 a 2005, alcançando uma média de 15 por ano (Lopes, 2010).



Em propaganda publicada no jornal *O Globo*, em 13 de agosto de 1969, a Globo anunciava a estreia do *Jornal Nacional*, em 01 de setembro de 1969, que foi o marco da programação em rede e da expansão da TV Globo pelo país, com seu sistema de afiliadas. No anúncio, as intenções econômicas não são explicitadas, mas o discurso era: “Rêde Globo inicia sua arrancada para unir o país pela TV” (Vamos lançar [...], 13 ago. 1969, p. 7).. É nesse sentido que Carvalho, Kehl e Ribeiro (1980) afirmam que a televisão incorporava a ideia do Estado de integração nacional. Fica claro que as pesquisadoras e os pesquisadores, nas décadas de 1970 e 1980, estavam interessados em analisar a relação dos projetos de nação e de integração nacional da ditadura com a Globo.

Coronelismo eletrônico

A relação entre Estado e a TV Globo, evidenciada pelo debate acerca da televisão, nos leva ao último ponto de discussão deste artigo: o coronelismo eletrônico do sistema de troca de favores entre o Estado e a emissora, principalmente representada por seu proprietário, Roberto Marinho.

Em 27 de setembro de 1977⁹, no despacho para o presidente Geisel, o ministro Quandt de Oliveira informava que Roberto Marinho, em encontro com o chefe de Gabinete, relatava que os programas da Globo em Portugal estavam fazendo um grande sucesso e que a receptividade do público havia sido tão grande que a telenovela *Gabriela* era transmitida em dois canais simultaneamente. Depois de evidenciar o valor do produto da Globo e do reconhecimento de *Gabriela* naquele país, Marinho pede a aprovação do governo para abrir uma empresa de televisão em Portugal, o que vem a fazer alguns anos mais tarde. Quandt de Oliveira diz que “manda dizer” a Marinho que não via problemas no pedido, referindo-se à criação de uma emissora no país que, segundo jornais locais, estava vivendo a “Gabrielomania”, como pode ser observado em *O Jornal* (21 out. 1977, p. 13-16).

A cena relatada pelo ministro ao presidente aponta para um uso da telenovela como mercadoria política. Essa categoria de Misse (2010) é utilizada aqui como um recurso teórico

⁹ Despacho de 27 de setembro de 1977, Arquivo Ernesto Geisel, CPDOC-FGV.

de análise para a compreensão do sistema de radiodifusão¹⁰. O autor evidencia em sua reflexão o uso do poder por agentes do Estado nas relações de negociação com pessoas físicas ou representantes de empresas privadas. Apesar do autor ter como objeto de investigação relações em que os agentes do Estado são policiais, delegados, burocratas, promotores etc. lidando com pequenos infratores de trânsito, traficantes ou comerciantes, proponho fazermos um paralelo com as negociações que envolvem agentes do Estado e empresários da mídia. A passagem abaixo, em que Misse fala sobre a negociação da propina na infração de trânsito, explica essa relação de poder do agente do Estado nas negociações:

Percebe-se uma compreensão largamente partilhada de que se trata de um assunto privado relativamente legítimo em relação a um Estado com o qual nenhum dos participantes da troca parece se importar muito. A transgressão está mais próxima da norma informal do que da regra estatal que, no entanto, informa a possibilidade da troca. O Estado é claramente abstraído na troca, exceto quando se trata de avaliar custos – os custos “externalizados” do motorista infrator e do policial em sua função. A exclusão do Estado possibilita que uma nova relação de poder seja investida na troca, aquela que acena com a possibilidade de reintroduzir o Estado a qualquer momento e interromper a troca. O entrelaçamento entre autoridade abstraída em relação ilegal de poder e economia ilícita constitui o sentido da troca (Misse, 2010, p. 89).

Misse (2010) dá como exemplo de mercadoria política as práticas conhecidas como clientelismo, nepotismo, tráfico de influências, acordos ilícitos, corrupção, extorsão. No sistema midiático, as práticas de negociação podem ser compreendidas na chave do clientelismo, quer dizer, da troca de favores entre poder político e empresários. Santos e Aires (2017) refletem sobre essas práticas clientelistas na radiodifusão no Brasil e traçam um paralelo entre o coronelismo, cunhado por Leal (2012) em 1948, e o que chamam de coronelismo eletrônico. Vale uma pequena pausa para esclarecer que há diversos usos do conceito, tanto na academia como na imprensa. Também é importante ressaltar que não é o coronel que é eletrônico e sim o coronelismo, porque se refere àquelas práticas que constituem o sistema de radiodifusão no país. As autoras definem as “redes de favores” assim:

Este momento específico do sistema de comunicação levou alguns analistas a buscarem no *Coronelismo* de Victor Nunes Leal a matriz analítica para o fenômeno comunicacional. Desse modo, chamamos de coronelismo

¹⁰ Michel Misse desenvolve a categoria de mercadoria política em diversos trabalhos para diferenciar a compreensão das práticas do que comumente é chamado de lícito e ilícito.

eletrônico o sistema organizacional da recente estrutura de comunicações, baseado no compromisso recíproco entre poder nacional e poder local, configurando uma complexa rede de influências entre poder público e o poder privado dos chefes locais, proprietários de meios de comunicação (Santos; Aires, 2017, p. 39).

Santos e Aires (2017) argumentam que o coronelismo eletrônico é uma estrutura recente nas comunicações, tendo como recorte temporal meados da década de 1980, principalmente a partir do governo José Sarney e da gestão de Antônio Carlos Magalhães (ACM) no Ministério das Comunicações. De fato, o número de concessões de rádio e de televisão do período de José Sarney e ACM teve um aumento extravagante (Motter, 2019). Aqui, o interesse é propor o uso do recurso analítico para compreendermos também o início das estruturas da comunicação no Brasil.

Já em 1951, quando Roberto Marinho recebeu a sua primeira concessão para televisão, no Rio de Janeiro, teve que enfrentar a disputa de forças na negociação com o Estado. O jornal *O Globo* fazia oposição ao governo Getúlio Vargas e, em 1953, o presidente revogou a concessão dada pelo seu anterior. Roberto Marinho só a conseguiu novamente em 1957, quando Juscelino Kubitschek assinou a concessão de televisão para a Rádio Globo, no canal 4 do Rio de Janeiro. Durante as negociações em relação ao acordo da TV Globo com a empresa estadunidense Time-Life, o que inclui CPI e reviravoltas nas investigações, brevemente mencionadas anteriormente, também houve grandes negociações em que se viram influências e trocas de favores coronelistas (Santos; Aires, 2017).

Principalmente, o que Santos e Aires (2017) estão chamando atenção para o coronelismo eletrônico da década de 1980 é a rede de afiliadas, que começa a ser formada, majoritariamente na década de 1970, tendo sua enorme ampliação nos governos democráticos e gerando ações vistas como escandalosas, como o famoso Caso NEC do Brasil¹¹. No governo militar, a prática de dar concessão de emissoras de radiodifusão para amigos e familiares de políticos já se fazia presente e acompanhou a própria expansão dos meios de comunicação no Brasil. Como dizem as autoras Santos e Aires no título de seu livro (2017), “sempre foi pela família.

¹¹ O Caso NEC do Brasil envolve favorecimentos do governo, principalmente pela figura de Antônio Carlos Magalhães, a Roberto Marinho, que obteve lucros milionários. Para mais informações, ver o verbete da Rede Globo no Atlas do CPDOC-FGV, disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/6348>. Acesso em: 27 dez. 2024.



Um exemplo dessa prática durante o período militar é que o governo João Figueiredo foi denunciado, na abertura política, por ter concedido cerca de 1/3 do total de concessões até aquele momento (Motter, 2019). Segundo as denúncias, grande parte das concessões foi dada a aliados políticos e a amigos próximos do presidente Figueiredo. No governo Sarney, o ministro Antônio Carlos Magalhães, amigo de Roberto Marinho, acusou o ex-presidente militar de ter desrespeitado procedimentos técnicos e iniciou uma investigação e suspensão de parte das concessões. Mas havia interesses econômicos nessa denúncia (Motter, 2019). Um dos casos foi da TV Cabrália, em Itabuna (BA), em que um dos sócios majoritários da TV Cabrália era Luiz Viana Neto, filho do senador Luiz Viana, do Partido da Frente Liberal (PFL-BA), aliado do presidente Figueiredo. Outros dois empresários do cacau haviam disputado e perdido a concessão de Itabuna anos antes. Com a investigação e possível suspensão da concessão, os dois perdedores voltaram, então, à disputa. Coincidentemente, os dois empresários do cacau eram amigos de ACM (Motter, 2019). A família do então ministro e a do próprio presidente da República também ganharam concessões durante o governo de José Sarney (Herz, 1987). Esse é apenas um dos exemplos de coronelismo eletrônico, quer dizer, dos usos políticos e disputas de poder por meio das concessões de radiodifusão que demonstram que essa prática já se dava durante o governo militar.

Depois desse longo e importante parêntese, voltamos a Roberto Marinho e às relações clientelares com o Estado, nesse sistema de troca de favores entre os poderes públicos e os privados nas estruturas de comunicação brasileiras. Houve entraves e negociações para que se desse a expansão dos negócios de Roberto Marinho. O já citado Decreto-Lei nº 236/1967 impedia que o empresário tivesse mais de cinco emissoras e “[...] a saída encontrada para a formação de um sistema nacional de comunicações foi a acomodação de interesses locais e agentes nacionais, tanto na política quanto na relação entre cabeça de rede e afiliadas que viriam a compor o Grupo Globo” (Aires; Santos, 2017, p. 86).

Como dito anteriormente, a relação com o governo não era simples, e, sim, bastante complexa. Durante toda a gestão de Quandt de Oliveira, tanto no CONTEL como no Ministério, Roberto Marinho enfrentou uma grande tensão por parte do Estado, que não via com bons olhos a força da Globo na formação da chamada opinião pública e de um monopólio televisivo. É possível perceber essa tensão nas documentações do período e nas matérias publicadas em



diversos jornais. No despacho de 14 de março de 1978¹², Quandt de Oliveira relata ao presidente Geisel:

2- Expansão da REDE GLOBO

O Sr ROBERTO MARINHO detém, diretamente ou através dos filhos ou de prepostos, o controle societário de várias emissoras de TV e de rádio.

[...]

O Sr ROBERTO MARINHO procura aumentar o número de emissoras de propriedade do Grupo Globo. Em virtude das restrições do Decreto Lei n° 236 e da possibilidade de se chegar a um virtual monopólio da opinião pública, o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES tem procurado impedir que sejam outorgadas novas concessões a esse Grupo.

O Sr ROBERTO MARINHO, apesar de várias vezes alertado sobre o problema, que lhe pode ser criado com a constituição de um virtual monopólio da audiência, não se conforma com a situação, procurando manter uma política de expansão.

[...]

Reconheço que o Sr ROBERTO MARINHO tem dado permanente apoio ao Governo. No entanto, creio que não se deve permitir a ampliação de sua rede, devido ao perigo de vê-la atingir mais de 80% de índice nacional de audiência, o que representa virtual controle da opinião pública. [...].

Há outros despachos em que Quandt de Oliveira demonstra a sua preocupação com a expansão da Rede Globo e o poder sobre a opinião pública. Inclusive, há relatos de conversas a sós com Roberto Marinho sobre o assunto. A proximidade com o ministro da Comunicação evidencia a relação de troca de favores que aproxima o sistema de radiodifusão da categoria de mercadoria política de Michel Misse, em que os agentes do Estado ou que o representam trocam favores e negociam a legislação ou o desvio dela. Fica evidente que a Globo, nessa relação de clientelismo, estava numa posição de cliente e o Estado, de patrão.

Considerações finais

Ao percorremos o trajeto proposto neste artigo, podemos perceber que a ideia de integração nacional ganhou usos e sentidos diferentes de acordo com seu enunciador e contexto. Roberto Marinho e sua empresa tinham pretensões de expansão de mercado e lucro, mesmo

¹² Despacho de 14 de março de 1978, Fundo Euclides Quandt de Oliveira, Caixa 20, Dossiê 01, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1978.

que muitas vezes produzissem uma narrativa sobre o nacional e de fato integrassem as regiões do país (outras mais e outras menos). Já o governo, integrava com pretensões de maior controle do Estado e também com objetivos econômicos e políticos. Esses diferentes interesses produziram conflitos e negociações, evidenciando que, mesmo os apoiadores do governo ditatorial precisavam negociar e praticar uma política de trocas de favores. Por trás do discurso da integração nacional da década de 1960 e 1970, há um sistema de práticas e de políticas que se consolidou e se faz presente até os dias de hoje.

Referências

AIRES, Janaíne; SANTOS, Suzy dos. **Sempre foi pela família: mídias e políticas no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.

ARQUIVO NACIONAL, Rio de Janeiro, fundo Euclides Quandt de Oliveira.

BRASIL. Decreto no. 21.111, de 1º de março de 1932. Aprova o regulamento para a execução dos serviços de radiocomunicação no território nacional. Brasília, DF: C^Çamara dos Deputados, [1932]. [Publicação original no Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/3/1932, Página 3914]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21111-1-marco-1932-498282-publicacaooriginal-81840-pe.html>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. [S. l.]: Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [1967]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0236.htm. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. Decreto-lei no. 1.106, de 16 de junho de 1970.. Cria o Programa de Integração Nacional (PIN), altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1970]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1106.htm#art1. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. Lei no. 4.117, de 27 de agosto de 1962. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. [S. l.]: Presidência da República, Casa Civil, [1962]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14117compilada.htm. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Política Nacional de Cultura (PNC)**. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação, 1975.

CARVALHO, Elizabeth; KEHL, Maria Rita; RIBEIRO, Santusa Naves. **Anos 70: televisão**. Rio de Janeiro: Europa, 1980.

CPDOC/FGV [Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas], Rio de Janeiro, fundo Ernesto Geisel.

CPDOC/FGV [Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas]. Verbete Rede Globo. **Atlas do CPDOC-FGV**. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/6348>. Acesso em: 27 dez. 2024.

DANIEL FILHO. **O circo eletrônico**. Fazendo TV no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

FILME de TV preocupa Ministro. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 14 abr. 1977. Primeiro Caderno, p. 6.

GABRIELOMANIA instala-se em Portugal: as mil “leituras” de um folhetim. **O Jornal**, Lisboa, p.13-16, 21 out. 1977.

GASPARI, Elio. **Coleção ditadura**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

HERZ, Daniel. **A história secreta da Rede Globo**. Porto Alegre: Tchê, 1987.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Cia. Das Letras, 2012.

LOPES, Maria Immacolata Vassallo de. A telenovela como narrativa da nação. Para uma experiência metodológica em comunidade virtual. **Signo y Pensamiento**, Bogotá, nº 57, 2010, p.130-141.

MATTOS, Laura. **Herói mutilado**: Roque Santeiro e os bastidores da censura à TV na ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MISSE, Michel. Trocas ilícitas e mercadorias políticas: para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. **Anuário Antropológico**, Brasília, DF, v. 35, n. 2, p. 89-107, 2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/7029>. Acesso em: 24 abr. 2019.

MOTTER, Paulino. **A batalha invisível da constituinte**: interesses privados versus caráter público da radiodifusão no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz: Edições Livres, 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/36611>. Acesso em: 02 fev. 2020.

NAPOLITANO, Marcos. **História do regime militar brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

ORTIZ, Renato. **A moderna tradição brasileira**: cultura brasileira e indústria cultural. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.



RIBEIRO, Ana Paula Goulart; ROMANELLI, Amanda; BONSANTO, André; DAEMON, Flora; ROUCHOU, Joëlle; PEDRETTI, Lucas. **A serviço da repressão**. Grupo Folha e violações de direitos na ditadura. Rio de Janeiro: Mórula editorial, 2024.

VAMOS LANÇAR um telejornal para que 56 milhões de brasileiros tenham mais coisas em comum. Além de um simples idioma. **O Globo**, Rio de Janeiro, 13 ago. 1969. Primeiro Caderno, p. 7.

Submetido em: 09.05.2024

Aprovado em: 28.06.2024

